

PI_2025_02_12_NOTIFICAÇÃO_POSSIBILIDADE_SUSPENSÃO_CTR_042-2023

"NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE COBRANÇA COM POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DE SERVIÇOS"

Curitiba, 12 de fevereiro de 2025

À,

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Dr. CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Avenida Pedro Freitas, S/N – Centro Administrativo – Bloco "G" – 2º andar

CEP 64.018-220 – Teresina/PI

E-mail: protocolo@sejus.pi.gov.br;

C/C

Rayana Moura Rodrigues – monitoramento@sejus.pi.gov.br

financeiro@sejus.pi.gov.br; rafael.lira@sejus.pi.gov.br

Assunto: URGENTE – Possibilidade de Suspensão de Serviços – Contrato nº 042/2023

Prezado Dr. Carlos:

A **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 09.070.101/0001-03, prestadora dos serviços de monitoramento e rastreamento de pessoas, que firmou compromisso com esta Secretaria mediante o termo de Contrato nº 042/2023/SEJUS-PI, vem, apresentar **Notificação Extrajudicial de Cobrança** em relação aos valores inadimplidos, referentes aos serviços regularmente prestados dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, que totalizam o montante de **R\$ 841.385,13**.

Destarte, cabe ressaltar que a SPACECOM tem mantido um compromisso contínuo e diligente na prestação de serviços contratados, mesmo diante da ausência dos pagamentos devidos, garantindo, ainda assim, que o serviço ofertado a SEJUS/PI se mantenha dentro dos padrões de qualidade contratados, a despeito do crescente impacto financeiro sobre a operação.

Considerando os serviços prestados entre outubro/2024 (dias 11 a 31) à dezembro/2024, acumula-se o montante de R\$ 841.385,13, conforme pormenorizado abaixo:

CONTRATO Nº 042/2023 - SEJUS/PI	
Valor Bruto	Referência
R\$ 210.566,72	MEDIÇÃO REF. OUT-24
R\$ 299.066,89	MEDIÇÃO REF. NOV-24
R\$ 331.751,52	MEDIÇÃO REF. DEZ-24
TOTAL: R\$ 841.385,13	

Considerando a informação do Sr. Diretor Financeiro de que o pagamento seria realizado até o dia 15 de fevereiro de 2025, **aguardaremos que o pagamento seja efetivado - crédito na conta da Spacecom - até 18 de fevereiro de 2025. Não ocorrendo o pagamento, a suspensão dos serviços será realizada no dia 19 de fevereiro de 2025 às 17h.**

É fundamental esclarecer que a SPACECOM vem buscando alternativas amigáveis para solucionar esta questão, sempre com o objetivo de preservar a boa relação entre as partes e evitar a paralisação das atividades. Contudo, o cenário de inadimplência que se perpetua nos força a comunicar a iminente suspensão dos serviços, caso as pendências não sejam regularizadas no prazo apontado.

Reforçamos a disposição desta Contratada em cooperar para que a situação seja resolvida de forma célere e eficiente, evitando, assim, a suspensão dos serviços e o agravamento da situação. Aguardamos, portanto, a regularização dos pagamentos em aberto dentro do prazo estipulado e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, contamos com sua compreensão e providências urgentes.

Atenciosamente,

ALFEU CABRAL

SETNIK:21731900910

Assinado de forma digital por
ALFEU CABRAL

SETNIK:21731900910

Dados: 2025.02.13 13:29:09 -03'00'

ALFEU CABRAL SETNIK

Diretor Executivo

SPACECOMM MONITORAMENTO S/A